



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 0158/2014

Súmula: Cria e nomeia membros para a Comissão Municipal para elaboração e acompanhamento do plano de resíduos sólidos, bem como organizadora da audiência pública e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010 e toda legislação aplicável a espécie

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º)- Fica criada a Comissão Municipal para elaboração e acompanhamento do Plano de Resíduos Sólidos que será composta pelos seguintes membros:

-LEOCIR RECK, Secretário Municipal da Agricultura, portador do RG 4.084.609-0, CPF 635.387.099-04;

-ADRIANA RAMINA GAVA, Médica Veterinária, portadora do RG 4.425.533-2-PR e CPF 021.520.079-99;

-SILVANA S. DE MOURA ZIN, Secretária Municipal de Planejamento, portadora do RG 4.962.432-8-PR e CPF 014.591.699-56.

Art. 2º)- A Comissão Municipal nomeada terá ainda a incumbência de apresentar ou delegar a alguém que o faça, a apresentação para discussão do Plano de Resíduos Sólidos dentro da Audiência Pública que será convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º)- Os trabalhos efetuados pela comissão acima nominada são considerados de grande importância e relevância para municipalidade, todavia os servidores não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, em 04 de novembro de 2014.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA